



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SESSÃO ESPECIAL
PARA POSSE DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM –
BIÊNIO 2023/2024, NO DIA 1º
DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no §2º do Art. 21 do Regimento Interno da CMI;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR **Sessão Especial no dia 1º de janeiro de 2023 (domingo), às 17h**, para posse da nova Mesa Diretora deste Poder Legislativo - biênio 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076